

PORTARIA Nº 53 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO
DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE MÓVEIS E
IMÓVEIS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE
VERDELÂNDIA/MG E DE TERCEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Vistoria e Avaliação de Móveis e Imóveis Patrimoniais do Município de Verdelândia/MG e de Terceiros, sendo os membros:

I. PRESIDENTE – ELMAR CÉZAR DE CARVALHO;

II. AUXILIAR – MARCIO LEANDRO MARTINS DE SOUZA;

III. AUXILIAR – DANIEL MATOS FERREIRA;

IV. AUXILIAR SUPLENTE – APOLIANA DE PAULA SANTOS.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 41/2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 18 de agosto de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL